

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A PARTICIPAR
COM PUBLICIDADE NA IV FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS."

ZELIA G. FRAGUNDAS, Presidente da Câmara Municipal de Senadores de Manoel Viana, RS, no uso de suas atribuições legais,

Tao saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Autoriza a Câmara Municipal a dispendir recursos para confecção de uma faixa que denuncie sua unidade por ocasião da realização da IV Feira Regional de Ciências em Santa Maria, RS, nos dias 19 a 20 de novembro do corrente ano.

Parágrafo único - O valor arcado para a confecção da faixa será de R\$. 15,00 (quinze reais).

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto Legislativo será coberto pela rubrica:


PLENÁRIO DA CÂMARA

0101.0101012.001

3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1996.

Sena. 
Zelia G. Fragundes
Presidenta

Ser. 
Henrique Porto
Secretário